



PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO - PAACI – ANO 2025

Em cumprimento ao inciso I do artigo 14 da Lei Complementar nº100/08 que estabelece como competências da Secretaria Municipal de Controle Interno orientar, acompanhar, fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta, com vistas à utilização racional dos recursos e bens públicos, temos o compromisso de implementar estratégias que fortaleçam ainda mais a gestão financeira e operacional em todas as áreas do governo municipal.

O Plano Anual de Atividades do Controle Interno (PAACI) é um documento que apresenta o planejamento relacionado às ações de auditagens que visam examinar cuidadosamente documentos e procedimentos, a fim de verificar a conformidade das informações e identificar a necessidade de aprimoramentos, alterações ou correções nos controles executados.

A Secretaria Municipal de Controle Interno busca contribuir para uma gestão pública cada vez mais transparente, eficiente e voltada para o interesse da população. Estamos comprometidos em trabalhar em estreita colaboração com todas as áreas da administração, garantindo que os atos administrativos sejam pautados pela transparência, integridade, responsabilidade, ética e respeito aos princípios da administração pública.

Contexto Institucional

O ano de 2024 foi marcado por importantes avanços na gestão pública. Recebemos o Selo Ouro de Qualidade em Transparência Pública (PNTP/Atricon), um reconhecimento nacional do nosso compromisso com a transparência e o acesso à informação. Obtivemos também o Selo do Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público - IGCP, demonstrando nosso alinhamento às melhores práticas de governança na América Latina. A nomeação da Comissão Municipal de Regulamentação e Implantação da LGPD reforça nosso compromisso com a proteção de dados pessoais. Coordenamos o Comitê de Governança Pública (CGov), promovendo a integração e o alinhamento entre as diferentes áreas da administração. Iniciamos também uma importante conscientização sobre a Lei Anticorrupção, com o objetivo de fortalecer a cultura de ética e integridade em nosso município.

Diretrizes Estratégicas

Para 2025, delineamos cinco diretrizes estratégicas que guiarão as ações do Controle Interno:

- **Capacitação Profissional:** Aprimorar a atuação dos nossos Agentes de Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

Interno por meio de capacitação continuada em áreas estratégicas como governança digital, compliance, gestão de riscos, LGPD e nova Lei de Licitações. Essa capacitação será proporcionada pela Escola de Gestão Pública, criada pela Lei Complementar nº 255/2024, e por meio de plataformas digitais especializadas.

- **Ações de Controle Interno:** Acompanhar integralmente o Plano de Ação Anual (PAACI - 2025), realizar fiscalização preventiva de processos administrativos e mapear e mitigar riscos organizacionais.

- **Transparência e Conformidade:** Monitorar os mecanismos de controle e transparência da gestão municipal, com foco na conformidade com a LGPD, consolidação do programa de fiscalização, aprimoramento da Ouvidoria e execução do Código de Ética (Decreto 14207/2023).

- **Tecnologia e Inovação:** Modernizar os sistemas de controle interno, implementar ferramentas de análise de dados e desenvolver painéis gerenciais.

- **Compliance:** Fortalecer a governança e a transparência da instituição, por meio da adequação aos princípios ESG (ambiental, social e governança), da conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) e a Lei de Licitações, e da implementação da LAI (Lei de Acesso à Informação). Isso será complementado pela criação de um programa de combate à fraude e corrupção e pela elaboração de cartilhas e manuais operacionais.

Arcabouço Legal

Nossas ações se baseiam em um sólido arcabouço legal, que inclui a Lei de Responsabilidade Fiscal, a nova Lei de Licitações, a Lei Anticorrupção, a LGPD, as legislações municipais de governança, estruturando ações relacionadas aos fatores ESG, alinhadas com a Agenda 2030 e seus 17(dezessete)objetivos da ODS(Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

Metodologia

Adotaremos uma metodologia que privilegia a abordagem sistêmica, o foco na prevenção, a análise de riscos, a transparência e a busca pela eficiência administrativa.

Linhas de Defesa

Fortalecer as três linhas de defesa do controle da gestão pública:

- **Primeira Linha:** Servidores e Gestores, responsáveis pela execução das atividades e



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

controles primários.

- **Segunda Linha:** Assessoria jurídica e agentes de controle, que fornecem suporte e orientação.
- **Terceira Linha:** Secretaria de Controle Interno e Tribunal de Contas, responsáveis pela avaliação independente da gestão.

Recursos

Elevar o nível de maturidade e investimentos em capacitação dos Agentes de Controle Interno em parceria com a AME (Autarquia Municipal de Ensino - Escola de Gestão Pública) e ferramentas tecnológicas para a execução do PAACI 2025.

Conclusão

Acreditamos que o PAACI 2025 representa um passo importante na consolidação de uma gestão pública municipal ainda mais transparente, eficiente e responsável. Com este plano, reafirmamos nosso compromisso com a boa governança e o uso responsável dos recursos públicos.

A perspectiva central de todo o exposto é que o apoio dos agentes de controle internos alocados nas Secretarias possibilite que o órgão central, a Secretaria Municipal de Controle Interno, atue e execute suas funções exercendo o papel da 3ª linha de defesa, ao lado do Tribunal de Contas, conforme artigo 169 da Lei nº 14.133/2021.

A fim de atender a Decisão Normativa nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, abaixo elencamos o compêndio do planejamento das ações a serem realizadas no ano de 2025:

Ações planejadas pelo Órgão Central do Sistema de Controle Interno		
Item	Ações	Tempo de Execução
1	Orientação, acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta	Contínuo
2	Acompanhamento da aplicação de Recursos no Ensino e Saúde	Durante o exercício de 2025
3	Acompanhamento da Execução de termos de parceria por OSCs	Durante o exercício de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

4	Acompanhamento da LRF, do Relatório Contábil do Município, do CISMARPA-SPE e do SIAFIC	Durante o exercício de 2025.
5	Acompanhamento da Nova Lei de Licitações, atuando como terceira linha de defesa, conforme previsto no art. 169, III, da Lei 14.133/2021.	Durante o exercício de 2025.
6	Acompanhamento da Prestação de Contas - CIP	Mensal
7	Acompanhamento da vigência e de contratos concessão	Fevereiro/Maio/Novembro
8	Acompanhamento das alterações realizadas pelo TCE-MG, especificamente no SICOM, no que diz respeito a Receitas e Despesas	Durante o exercício de 2025
9	Acompanhamento das atividades da Casa dos Conselhos, e orientações aos Conselhos Municipais	Durante o exercício de 2025
10	Acompanhamento das contrapartidas das empresas do Distrito Industrial	Julho
11	Acompanhamento das cotas financeiras.	Durante o exercício de 2025
12	Acompanhamento das demandas recebidas através da Ouvidoria e-ouve (respostas, prazo, conteúdo)	Durante o exercício de 2025
13	Acompanhamento das publicações do Diário Oficial do Tribunal de Contas	Durante o exercício de 2025
14	Acompanhamento das publicações dos Relatórios Contábeis no Portal da Transparência.(PPA, LOA e LDO)	Até o encerramento do exercício financeiro de 2025.
15	Acompanhamento das publicações no DOM das Leis e posterior envio de MI aos órgãos para necessidade de planejamento.	Contínuo
16	Acompanhamento das Sindicâncias, dos Processos Administrativos e das Tomadas de Contas Especiais	Durante o exercício de 2025
17	Acompanhamento de consumo de materiais do setor	Bimestralmente
18	Acompanhamento de designação de fiscal de contrato	Durante o exercício de 2025
19	Acompanhamento de diretrizes e procedimentos administrativos, financeiros e jurídicos	Durante o exercício de 2025
20	Acompanhamento de processos de compra e eventos ligados ao Fomento Agropecuário e Indústria	Janeiro a Dezembro
21	Acompanhamento de publicações no Diário Oficial do Município	Contínuo
22	Acompanhamento de solicitações de compras - Conferência de conformidade e integridade de dados.	Durante o exercício de 2025
23	Acompanhamento de solicitações e licitações, visando a conformidade e integridade de dados.	Durante o exercício de 2025
24	Acompanhamento do controle de horas extras e férias	Semestralmente
25	Acompanhamento do limite com as despesas de pessoal.	Bimestral, até o encerramento do exercício financeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

26	Acompanhamento do processo de pagamento, vigência e fiscalização de contratos	Janeiro a Dezembro
27	Acompanhamento do SICOM e balancetes das autarquias e institutos	Mensal
28	Acompanhamento dos contratos de locação dos imóveis, visando a efetivação dos mesmos e controle das renovações	Contínuo
29	Acompanhamento dos limites e condições para realização das operações de crédito	Semestral
30	Acompanhamento dos repasses ao Legislativo	Mensal
31	Acompanhamento dos Saldos Orçamentários por fontes de recursos	Durante o exercício de 2025
32	Acompanhamento dos valores aplicados através do adiantamento de pequenas despesas, diárias e liberação de novos adiantamentos pelo Sistema Sonner	Contínuo
33	Acompanhamento e análise da Alienação de Ativos	Durante o exercício de 2025
34	Acompanhamento e conferência dos processos dos fornecedores, recebimento de Notas Fiscais ou fatura, envio de empenhamento e verificação dos pagamentos realizados	Durante o exercício de 2025
35	Acompanhar os dados do Portal de transparência	Durante o exercício de 2025
36	Aprimoramento da Prestação de Contas do FMEL - Fundo Municipal de Esportes e Lazer	Janeiro a Abril
37	Aprimorar a Seção da Frotas de Veículos para verificar os controles implantados no almoxarifado e abastecimento dos veículos	Abril e Outubro
38	Atendimento às demandas e recomendações dos órgãos de controle externo .	Durante o exercício de 2025.
39	Atualização do Manual de Controle Interno do Município, considerando as mudanças estruturais e normativas ocorridas nos últimos anos, a fim de promover uma gestão eficiente, transparente e alinhada com as necessidades atuais da administração pública	Durante o exercício de 2025
40	Capacitação da equipe de auditoria, desenvolvendo as competências e habilidades da equipe para execução do Plano Anual de Auditoria em parceria do CONECI/MG	Durante o exercício de 2025.
41	Conferência das Prestações de Contas de Fundos Municipais geridos por cada secretaria	Durante o exercício de 2025
42	Desenvolver processos de dirigibilidade/aplicação do ciclo das políticas públicas, bem como apuração da pesquisa de satisfação do serviço	Janeiro a Dezembro
43	Elaboração do Relatório do Controle Interno do Exercício de 2024.	Até 15/03/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

44	Fortalecimento do Sistema de Controle Interno com efetiva participação no Coneci/MG	Durante o exercício de 2025.
45	Implantação e acompanhamento da Gestão de Riscos nas Secretarias, com manual e planilha eletrônica como ferramenta para o melhor mapeamento de riscos	Durante o exercício de 2025.
46	Monitoramento junto à Seção de Frotas e Veículos para verificação dos controles e alimentação do sistema (Sicom e Sonner)	Março e Agosto
47	Orientação acerca das Prestações de Contas de Convênios	Conforme Demanda
48	Orientação e acompanhamento das ações previstas pelos Agentes de Controle Interno das Secretarias (relatórios)	Mensal
49	Orientação e acompanhamento do recebimento por Pix na Secretaria Municipal de Turismo	Março e Outubro
50	Orientação e acompanhamento junto às Secretarias dos Comitês Internos de Governança Pública, visando a implantação da Lei 9789/23 – Governança e Compliance.	Durante o exercício de 2025.
51	Orientação e acompanhamento na Rede Governança Brasil, com a divulgação dos cursos ofertados pelo Pronagov/IGCP	Durante o exercício de 2025.
52	Orientação e apoio na atualização da Carta de Serviços.	Durante o exercício de 2025
53	Orientação nos processos de editais, contratos, chamamentos públicos/credenciamento	Janeiro a Dezembro
54	Realização de inspeções e fiscalizações de competência dos Fundos Municipais, em todas as secretarias, por amostragem	Durante o exercício de 2025
55	Verificação de planilhas ou livros de ocorrências da fiscalização de contratos	Janeiro a Março
56	Verificação dos Processos Licitatórios por amostragem e validação de cálculo relativos a requerimento econômico financeiro dos contratos	Durante o exercício de 2025
57	Visitas às Secretarias a fim de apoiar e acompanhar os trabalhos dos Agentes de Controle Interno, auxiliando na identificação de eventuais riscos e orientando no sentido de evitá-los	No mínimo 4 vezes/ano cada Secretaria, e conforme demanda.

É importante ressaltar que o PAACI apresentado é um direcionamento para nossas atividades ao longo do exercício de 2025 e foi elaborado com base na legislação vigente, dentro dos limites de nossa atuação e considerando as condições proporcionadas pelos recursos disponíveis.

A execução desse **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CONTROLE INTERNO - PAACI** é um processo que tem como objetivo proporcionar embasamento e maior segurança para as tomadas de decisão, contribuindo para o atingimento das metas estabelecidas pelo Governo. Ele é composto por



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal de Controle Interno

componentes inter-relacionados: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação, monitoramento e supervisão.

Compreendemos que o ambiente governamental é dinâmico e sujeito a mudanças, portanto o presente PAACI poderá ser ajustado conforme novas demandas, prioridades emergentes, fatores relevantes que possam surgir ao longo do ano ou novos direcionamentos do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Poços de Caldas, 28 de Novembro de 2024

Rogério Oliveira Moisés
Secretário Municipal de Controle Interno

Base Legal:

- Lei Nº. 101 de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal *
- Lei Nº. 4.320 de 1964 - Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro *
- Lei Nº 14.133 de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos *
 - * Decisão normativa nº02/2016 de 26/10/2016 do TCE/MG
 - * Resolução 24/2023 de 12/12/2023 do TCE/MG
- Lei Complementar nº 100 de 2008 – Que dispõe sobre a reorganização da estrutura da Administração Direta e Indireta do Município de Poços de Caldas
- Decreto Municipal nº 9479 de 2009 que aprova o Regimento interno da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
- Decreto Municipal nº 10.717 de 2012 que aprova o Manual de Procedimentos da Secretaria Municipal de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
- Decretos Municipais nº 6043 de 1998 e 12051 de 2016 que instituem os Agentes de Controle Interno
- Lei Municipal 9.789 de 2023 que dispõe sobre a política de governança pública e compliance no âmbito da administração pública
- Decreto Municipal nº 14.207 de 2023, que instituiu o Código de Ética do Agente Público e da Alta Administração e dos Servidores e empregados Públicos do Município
- Resolução 24/2023 - Aprova o Regimento Interno de TCE/MG
- Decisão Normativa - Aprova as "Orientações sobre Controle Interno" aplicáveis aos sistemas de controle interno de cada um dos Poderes do Estado de Minas Gerais e dá outras providências